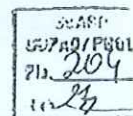




Cartório do 4º Ofício de Notas

Tabeliã e Escrivã
 Dra. Inês Neves da Silva Santos
 Substituta
 Dra. Olga Maria Neves da Silva Santos



LIVRO No 389

FLS 92

ESCRITURA PÚBLICA DE PROMESSA DE PERMUTAS QUE ENTRE SI FAZEM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES; COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN E CLUBE DE REGATAS SALDANHA DA GAMA, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento virem que, sendo no ano de 1999 (mil novecentos e noventa e nove), aos 10 (dez) dias do mês de março, nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em o Cartório do 4º Ofício de Notas, situado na Rua Dionísio Rosendo, nº 155 - Edifício Renata - Sala 3 - Térreo, Centro, perante mim, Tabeliã, e por me competir esta por lei, compareceram partes, entre si, justas e contratadas, a saber: 01) - **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, neste ato representado por seu procurador, Dr. JORGE GABRIEL RODNITZKY, conforme Ordem de Serviço nº 014 de 02 de março de 1999, designado pelo Procurador Geral do Estado, Dr. ARY QUEIROZ DA SILVA; 2) - **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO SOCIEDADE ANÔNIMA - BANDES**, com sede na Avenida Princesa Isabel nº 54, Centro, Vitória-ES, inscrito no CGC/MF sob o nº 28.145.829/0001-00, neste ato representado pelo Diretor Presidente JOÃO LUIZ DE MENEZES TOVAR, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF-MF nº 014.658.217-91, CI nº 107.820/SSP-ES, residente na Av. Saturnino de Brito, 785, aptº 1.301, Praia do Canto, Vitória/ES e pelo Diretor Financeiro, ELMAR BRESSANELLI, brasileiro, casado, bancário, CPF-MF nº 343.039.017-68, CI nº 003878/CRC-ES, residente e domiciliado na Rua Amélia Tartuce Nasser, 595, aptº 302, Jardim da Penha, Vitória/ES; 3) - **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**, com sede na Av. Gov. Bley nº 186, Centro, Vitória - ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.151.363/0001-47, neste ato representada pelo Diretor Presidente, ROBSON SARMENTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. nº 119.374/ES e CPF/MF nº 173.889.967-53; pelo Diretor de Produção, FERNANDO JOÃO MENDONÇA GUZZO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. nº 964-D-CREA-ES e CPF/MF nº 324.838.807-20; e pelo Diretor Vice Presidente Executivo, SAMUEL ORTULANE NARDOTTO, brasileiro,

RUA DIONÍSIO ROSENDO, 155 - SALA 3 - TÉRREO - EDIFÍCIO RENATA - CENTRO
 TELEFONES: (027) 323-0888 e 323-1888 (FAX) - CEP 29010-100 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO
 SUGURSAL: RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - TÉRREO - ED. CONILON - ENSEADA DO SUA
 TELS.: (027) 324-9309 E 324-1884 - CEP 29050-220 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

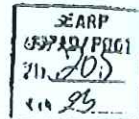




Cartório do 4º Ofício de Notas ¹²¹

Tabeliã e Escrivã
Dra. Inês Neves da Silva Santos

Substituta
Dra. Olga Maria Neves da Silva Santos



LIVRO No 389

FLS 93

casado, administrador, portador da C.I. nº 197.301/SSP-ES e CPF/MF nº 283.037.847-49, residentes e domiciliados nesta Cidade de Vitória - E.S.; 4) - **CLUBE DE REGATAS SALDANHA DA GAMA**, com sede na Avenida Vitória (também conhecida como Avenida Forte São João) nº 320, Bairro Forte São João, Vitória - ES, inscrito no CGC/MF sob o nº 31.737.141/0001-15, neste ato representado por seu Presidente, FERNANDO EURICO ZAMBOM DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. nº 217.923-ES e CPF/MF nº 303.674.507-63, residente e domiciliado nesta Capital; e ainda, como ANUENTE NA PERMUTA DE NÚMERO 02 (DOIS), a SUPPIN - SUPERINTENDÊNCIA DOS PROJETOS DE POLARIZAÇÃO INDUSTRIAL, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 2.572 de 10 de fevereiro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 3.563, de 12 de julho de 1993, e reestruturada pela Lei Complementar nº 78, de 31 de janeiro de 1996, e novamente regulamentada através do Decreto nº 3.992-N, de 10 de junho de 1996, sediada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 699, Edifício Century Tower, salas 808/814, Santa Lúcia, nesta Capital, inscrita no C.G.C/MF sob o nº 28.414.571/0001-91, neste ato representada pelo seu Superintendente, MAURO DA SILVA RONDON, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. nº 9.323.720/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob número 883.414.028-15, residente e domiciliado na Rua Saturnino Rangel Mauro, 688/206, Jardim da Penha, Vitória - E.Santo; as presentes, pessoas reconhecidas como as próprias pelos documentos apresentados e consignados, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, pelas partes antes mencionadas e qualificadas, falando cada um de per si, foi dito que após longa negociação, conforme consta do Processo PGE 05062136/92 e os anexados nºs 09604880 de 02/10/95, 02018454 de 11/10/89, 03861040 de 29/08/91, nº 04512871 de 06/03/92 e 09690557 de 25/10/95, resolveram de comum acordo a fazer AS PERMUTAS ADIANTE CITADAS, envolvendo imóveis urbanos alodiais e de marinha, à saber: PERMUTA NÚMERO 01 (UM). Como PRIMEIRO PERMUTANTE o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, antes identificado e qualificado que por seu representante legalmente habilitado foi dito que é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, do imóvel seguinte: DIREITOS DE OCUPAÇÃO SOBRE UMA ÁREA DE TERRENO DE MARINHA, medindo 4.261,95m² (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM METROS E NOVENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), situada na Av. Cesar Hilal com a Avenida Leitão da Silva, na Praia do Suá, nesta Capital, área essa a ser desmembrada das Glebas 19A, 19-B e 19-C que somam a área total de 19.800,24 m² que o PRIMEIRO PERMUTANTE adquiriu de DJAOU DAT HILAL e sua mulher conforme registro 2.299 do Livro 4-D do Cartório do Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona desta Capital; área a ser desmembrada das glebas antes citadas; como

RUA DIONÍSIO ROSENDO, 188 - SALA 3 - TÉRREO - EDIFÍCIO RENATA - CENTRO
TELEFONES: (027) 223-0588 E 223-1888 (FAX) - CEP 29010-100 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO
BUGURSAL: RUA CLÓVIS MACHADO, 178 - TÉRREO - ED. CONILON - ENSEADA DO SUA
TELS.: (027) 324-9309 E 324-1884 - CEP 29050-220 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO





Cartório do 4º Ofício de Nota ¹²²

Tabeliã e Escrivã
Dra. Inês Neves da Silva Santos

Substituta
Dra. Olga Maria Neves da Silva Santos

SEARP
127AD/PR61
13/08/98
25

LIVRO No 389 FLS 94
SEGUNDO PERMUTANTE, BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES, antes identificado, qualificado e devidamente autorizado, conforme Instrumento Decisório nº 028/97 com data de 14/08/97, foi dito que é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus do imóvel seguinte: DOMÍNIO ÚTIL SOBRE UMA ÁREA DE TERRENO MEDINDO 10.040,00m² (DEZ MIL E QUARENTA METROS QUADRADOS), situada na Enseada do Suá, nesta Capital, com as seguintes dimensões e confrontações: área de terra de formato retangular, em terreno plano e arenoso, medindo 139,45 metros x 72,00 metros, com área total de 10.040,00 m² (dez mil e quarenta metros quadrados), confrontando-se ao norte com a Rua V.6.B. num segmento de 139,45 metros; ao sul com o Oceano Atlântico (canal de Vitória), num segmento de 139,45 metros a oeste, com a área da CESAN num segmento de 72,00 metros e a leste com a Rua V.7.C. num segmento medindo 72,00 metros, imóvel esse havido conforme consta da matrícula nº 17.846 do Livro 2-BJ do Cartório do Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona desta Capital. Que, referidos imóveis foram avaliados: o primeiro por R\$ 1.287.962,41 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) e o segundo por R\$ 1.807.200,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), conforme LAUDOS DE AVALIAÇÕES de fls. 92 e seguintes do Proc. PGE 05062136. Que, assim cada um possuindo seu imóvel, totalmente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, por esta escritura e na melhor forma de direito e o "ESTADO DO ESPÍRITO SANTO" devidamente autorizado pela LEI NÚMERO 5.772, publicada no Diário Oficial de 17 de dezembro de 1998, RESOLVEM PERMUTÁ-LOS, COMO DE FATO PERMUTADOS OS TÊM, sem nenhuma reposição, transmitindo, um ao outro toda posse, domínio, direito e ação que exerciam sobre os mesmos, para que doravante possam usar, gozar e dispor da melhor forma que lhes aprouver, usando-os como se são e ficam sendo por força desta escritura. Fica desde já esclarecido e ajustado que os aqui PERMUTANTES responsabilizam-se civil e criminalmente pela responsabilidade de pagar todas as despesas e/ou impostos necessários, bem como a fornecer toda documentação exigida por lei específica de modo que cada um possa registrar no RGI competente, para seu nome, o imóvel que ora adquire por esta promessa permuta, principalmente no que se refere a Taxas de Ocupação em atraso, Laudêmios, Imposto de Transmissão Inter-Vivus, etc. PERMUTA NÚMERO 02 (DOIS) - como PRIMEIRO PERMUTANTE, o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com a devida anuência da SUPPIN - SUPERINTENDÊNCIA DOS PROJETOS DE POLARIZAÇÃO INDUSTRIAL, antes identificados e qualificados que por seus representantes legalmente habilitados foi dito que são senhores e legítimos possuidores, livres e

RUA DIONÍSIO ROSENDO, 155 - SALA 3 - TÉRREO - EDIFÍCIO RENATA - CENTRO
 TELEFONES: (027) 223-0588 E 223-1668 (FAX) - CEP 29010-100 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO
 SUCURSAL: RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - TÉRREO - ED. CONILON - ENSEADA DO SUA
 TELS.: (027) 324-9309 E 324-1884 - CEP 29050-220 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO





Cartório do 4º Ofício de Notas

123

Tabeliã e Escrivã
 Dra. Inês Neves da Silva Santos
 Substituta
 Dra. Olga Maria Neves da Silva Santos

276
or

LIVRO No 389

FLS 95

desembaraçados de todos e quaisquer ônus, do imóvel seguinte: ÁREA DE TERRENO IDENTIFICADA COMO ÁREA 07 (SETE), medindo 265.878,88m² (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO METROS QUADRADOS E OITENTA E OITO DECÍMETROS QUADRADOS), situada no lugar denominado "VALE ENCANTADO", Município de Vila Velha-ES., que tem as seguintes confrontações: ao NORTE: com herdeiros de Reginaldo Pessoa e Rodovia Darly Santos; ao SUL: com Conjunto Residencial Araças e Rua Rosa de Prata; a ESTE: com Ruas Rosa de Prata, Rosa Amarela e Rosa Vermelha, Lamiflex, Associação dos Panificadores do Espírito Santo e Manoel Vereza; e a OESTE: com Sesi, Senai e Loteamento Vale Encantado, imóvel esse devidamente matriculado sob o nº 50.555 do Livro 2-IO do Cartório do 1º Ofício - Registro Geral de Imóveis de Vila Velha - Espírito Santo, COMO SEGUNDA PERMUTANTE, COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, antes identificada, qualificada e devidamente autorizada conforme Deliberação de seu Conselho de Administração, devidamente apensado no Processo 05062136 da PGE, foi dito que é senhora e legítima possuidora, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, do imóvel seguinte: DOMÍNIO ÚTIL SOBRE UM TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA medindo a área de 10.040,00m² (DEZ MIL E QUARENTA METROS QUADRADOS), situada na Enseada do Sua, nesta Capital, com as seguintes dimensões e confrontações: área de terra de formato retangular, em terreno plano e arenoso, medindo 139,45 metros x 72,00 metros, com área total de 10.040,00 m² (dez mil e quarenta metros quadrados), confrontando-se ao norte com a Rua V.6.B. num segmento de 139,45 metros; ao sul com o Oceano Atlântico (canal de Vitória), num segmento de 139,45 metros a oeste, com a Rua V.6.A. num segmento de 72,00 metros e a leste com área pertencente ao BANDES num segmento de 72,00 metros, imóvel esse havido conforme consta da matrícula nº 17.847 do Livro 2-BJ do Cartório do Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona desta Capital; que referidos imóveis foram avaliados: o primeiro por R\$ 4.302.246,54 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e o segundo por R\$ 1.807.200,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), conforme LAUDOS DE AVALIAÇÕES constantes do Processo PGE número 05062136. Que, assim cada um possuindo seu imóvel, totalmente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, por esta escritura e na melhor forma de direito e o "ESTADO DO ESPÍRITO SANTO" devidamente autorizado pela LEI número 5.773, publicada no Diário Oficial de 17 de dezembro de 1998, RESOLVEM PERMUTÁ-LOS, COMO DE FATO PERMUTADOS OS TÊM, SEM NENHUMA REPOSIÇÃO, transmitindo, um ao outro, toda posse, domínio, direito e ação que exerciam sobre os mesmos para que, doravante, possam usar,

RUA DIONÍSIO ROSENDO, 155 - SALA 3 - TÉRREO - EDIFÍCIO RENATA - CENTRO
 TELEFONES: (027) 223-0588 E 223-1668 (FAX) - CEP 29010-100 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO
 BUCAURSAL: RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - TÉRREO - ED. CONILON - ENSEADA DO SUA
 TELS.: (027) 324-9309 E 324-1884 - CEP 29050-220 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO





Cartório do 4º Ofício de Notas

Tabeliã e Escrivã
Dra. Inês Neves da Silva Santos

Substituta
Dra. Olga Maria Neves da Silva Santos



247
or 124

LIVRO No 389

FLS 96

gozar e dispor como melhor lhes aprouver, usando-os como seus que é e fica sendo por força desta escritura. Fica desde já esclarecido e ajustado que os aqui PERMUTANTES responsabilizam-se civil e criminalmente pela responsabilidade de pagar todas as despesas e/ou impostos necessários, bem como a fornecer toda documentação exigida por lei específica, de modo que cada um possa registrar, para seu nome, o imóvel que ora adquirem por esta promessa permuta, principalmente no que se refere à taxas de foro em atraso, Laudêmios, imposto de transmissão "Inter-Vivus", etc. PERMUTA NÚMERO 03 (TRÊS): PRIMEIRO PERMUTANTE: o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, antes identificado e qualificado, que por seu representante legalmente habilitado foi dito que, por força das PERMUTAS SIMULTÂNEAS DE NÚMEROS 01 (UM) e 02 (DOIS) deste instrumento, tornou-se legítimo proprietário, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus de DUAS ÁREAS (DOMÍNIO ÚTIL) de terreno acrescidos de marinha, medindo cada um 10.040,00m² (DEZ MIL E QUARENTA METROS QUADRADOS), situados na "ENSEADA DO SUA", nesta Capital, com confrontações e medidas conforme já descrito, terrenos esses matriculados sob os n.ºs 17.846 e 17.847 do Livro 2-BJ do Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona desta Capital. COMO SEGUNDO PERMUTANTE, CLUBE DE REGATAS SALDANHA DA GAMA, antes identificado e qualificado, que por seu Presidente, legalmente constituído, foi dito que é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, do imóvel seguinte: 1º) UMA ÁREA DE TERRENO DE MARINHA E ACRESCIDOS, MEDINDO 12.955,00m² (DOZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO METROS QUADRADOS), situada no Forte de São João, arrabalde desta Capital, (fica excluída dessa área UMA FRAÇÃO IDEAL DE 94,44446% anteriormente vendida à VIMCAP S/A); 2º) UM PRÉDIO com dois pavimentos, onde existiu a fábrica de ladrilhos Santa Helena, edificado em terreno próprio, situados no Forte São João, arrabalde desta Capital; e 3º) o Prédio onde a Sociedade Anônima Trianon Ltda. tinha sua sede, com frente para a linha de bondes da Praia, e fundos para o mar, situado no Forte de São João, arrabalde desta Capital, imóveis esses devidamente registrados sob os n.ºs 2.991, Livro 3-F de 06/08/1924; 7.051 do Livro 3-J de 25/agosto/1941 e 1.260 do Livro 3-D, todos do Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona desta Capital. Que, referidos imóveis foram avaliados, o do PRIMEIRO PERMUTANTE, em 3.614.400,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) e o do SEGUNDO PERMUTANTE em R\$ 3.637.062,93 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme LAUDOS DE AVALIAÇÕES de fls. 92 e seguinte do Processo P.G.E. n.º 05062136. Fica desde já incluídas no imóvel do segundo PERMUTANTE, CLUBE DE REGATAS SALDANHA DA GAMA todas

RUA DIONÍSIO ROSENDO, 165 - SALA 3 - TÉRREO - EDIFÍCIO RENATA - CENTRO
TELEFONES: (027) 223-0588 E 223-1668 (FAX) - CEP 29010-100 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO
BUCURSAL: RUA CLÓVIS MACHADO, 178 - TÉRREO - ED. CONILON - ENSEADA DO SUA
TELS.: (027) 324-9309 E 324-1884 - CEP 29050-220 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

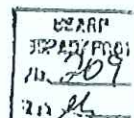




Cartório do 4º Ofício de Notas

Tabeliã e Escrivã
Dra. Inês Neves da Silva Santos

Substituta
Dra. Olga Maria Neves da Silva Santos



LIVRO No 389

FLS 97

as benfeitorias que compõem sua sede, já vistoriadas e relacionadas pelo PRIMEIRO PERMUTANTE, bem como, ficam desde já incluídas, todas e quaisquer áreas posteriormente encontradas à maior, à qualquer tempo, ficando ainda o PRIMEIRO PERMUTANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, subrogado no direito de habilitar-se em todas e quaisquer ações judiciais pelo "SALDANHA" impetradas para regularização oficial de sua área total, beneficiando-se de seu favorável desfecho. Que, assim cada um possuindo seu imóvel, no estado e nas condições que se encontram e totalmente livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, por esta escritura e na melhor forma de direito e o "ESTADO DO ESPÍRITO SANTO" devidamente autorizado pela LEI nº 4.998 de 07 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1994, RESOLVEM PERMUTAR-SE, COMO DE FATO PERMUTADOS OS TÊM, transmitindo, um ao outro, toda posse, domínio, direito e ação que exerciam sobre os mesmos para que, doravante, possam usar, gozar e dispor da melhor forma que lhes aprouver, usando-os como seus que são e ficam sendo por força desta escritura. Fica ainda, desde já esclarecido e ajustado que os aqui PERMUTANTES responsabilizam-se civil e criminalmente pelo pagamento de todas as despesas e/ou impostos necessários, bem como a fornecer toda a documentação exigida por lei específica, de modo que cada um possa registrar no RGI competente, para seu nome, o imóvel que ora adquire por esta promessa de permuta, principalmente no que se refere a taxas de ocupação/foro em atraso, laudêmio, imposto de transmissão INTER-VIVUS, averbações, registros, etc. Pelo PRIMEIRO PERMUTANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO pagará oportunamente, ao SEGUNDO PERMUTANTE, EM FORMA DE TORNA/REPOSIÇÃO, a quantia de R\$ 22.662,93 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). Pelo "PRIMEIRO PERMUTANTE" ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, foi dito que conforme preceitua o Artigo 3º da Lei nº 5.528 de 02 de dezembro de 1997 e publicada no D.O. de 03/12/1997, o imóvel que ora adquire por esta PERMUTA é destinado à "SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ESPORTES" - SECES", para a instalação de sua sede, ficando a seu cargo; a restauração do Forte de São João; a promoção de atividades artísticas, culturais e esportivas. Pelo ESTADO DO ESPÍRITO SANTO foi dito ainda que fica fazendo parte integrante deste instrumento a AUTORIZAÇÃO do então Governador Dr. VITOR BUAIZ, datada de 22 de dezembro de 1998, AUTORIZANDO que seja constado nas escrituras, a serem lavradas no Cartório do 4º Ofício de Notas "Silva Santos" no que trata da permuta do próprio do Clube de Regatas Saldanha da Gama, por 02 (dois) terrenos do Governo do Estado, localizados na Enseada do Suá, o seguinte: Que permaneça o uso das dependências do Ginásio Esportivo "Wilson Freitas" até a garagem de remo,

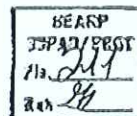
RUA DIONÍSIO ROSENDO, 155 - SALA 3 - TÉRREO - EDIFÍCIO RENATA - CENTRO
TELEFONES: (027) 223-0588 E 223-1888 (FAX) - CEP 29010-100 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO
SUCURSAL: RUA CLÓVIS MACHADO, 175 - TÉRREO - ED. CONILON - ENSEADA DO SUÁ
TELS.: (027) 324-9309 E 324-1884 - CEP 29050-220 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO





Cartório do 4º Ofício de Notas

Tabeliã e Escrivã
Dra. Inês Neves da Silva Santos
Substituta
Dra. Olga Maria Neves da Silva Santos



127

LIVRO No 389

FLS 99

Jorge Gabriel Rodnitzky
JORGE GABRIEL RODNITZKY

JOÃO LUIZ DE MENEZES TOVAR

ELMAR BRESSANELLI

ROBSON SARMENTO

FERNANDO JOÃO MENDONCA GUZZO

SAMUEL ORTULANE NARDOTTO

Fernando Eurico Zambom da Silva
FERNANDO EURICO ZAMBOM DA SILVA

MAURO DA SILVA RONDON

RUA DIONÍSIO ROSENDO, 156 - SALA 3 - TÉRREO - EDIFÍCIO RENATA - CENTRO
TELEFONES: (027) 223-0588 E 223-1668 (FAX) - CEP 29010-100 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO
SUCURSAL: RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - TÉRREO - ED. CONILON - ENSEADA DO SUA
TELS.: (027) 324-9309 E 324-1884 - CEP 29050-220 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/11/2025 17:41:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ESTEPHESON JOSÉ BARBOSA MADEIROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - SUPROJ - SEDU - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WHW752>

